

Resolução nº 218 /11

João Pessoa, 08 de novembro de 2011

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a necessidade de qualificar os trabalhadores do SUS da Paraíba, potencializando a construção de Rede de Atenção à Saúde mais resolutiva;

Considerando como eixo norteador o Sistema Único de Saúde, Apoio Matricial e Cuidado em Rede Integrada e Regionalizada;

Considerando que a responsabilidade do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva - NESC e Departamento de Promoção a Saúde (DPS) da UFPB, em ministrar cursos;

Considerando a parceria com a SMS-JP e a SES-PB e os Editais de inscrição e seleção publicizados no Portal [www.paraiba.pb.gov.br](http://www.paraiba.pb.gov.br);

Considerando que o recurso a ser utilizado pela SES-PB será proveniente do PlanejaSUS, respaldada através da Portaria MS Nº 1.964, de 23 de julho de 2010, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª** Assembléia Ordinária do dia 07 de novembro de 2011.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a realização de 03(três) Cursos: 1) **Gestão da Atenção Básica e de Redes Microrregionais de Saúde**; 2) **Saúde da Família** com ênfase na Implantação das Linhas de Cuidado e 3) **Política e Gestão do Cuidado**, com ênfase no Apoio Matricial.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB